

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 02 – SES/DF – RESIDÊNCIA, DE 1º de FEVEREIRO DE 2010

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva de seleção para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o ano de 2010.

A prova objetiva para os candidatos aos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde terá a duração de **3 horas** e será aplicada no dia **7 de fevereiro de 2010**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Localidade: DISTRITO FEDERAL

1.1 Locais de realização das provas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

Especialidade	Local
Enfermagem em Neurocirurgia, Enfermagem em Obstetrícia, Enfermagem em UTI e Nutrição Clínica.	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Cirurgia Bucomaxilofacial, Enfermagem em Bloco Cirúrgico, Enfermagem em Clínica Cirúrgica, Enfermagem em Clínica Médica, Enfermagem em Emergência, Enfermagem em Neonatologia, Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia e Enfermagem em Pediatria.	Universidade de Brasília (UnB) – Fac. de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FA) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital nº 58 – SES/DF, de 23 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO